



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025038456  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2026 - SMS**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N° 013/2026 - SMS – PARA  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21, e suas modificações posteriores;

**Objeto:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e as unidades que a compõem.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Conforme a previsão contida no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/21, in verbis:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I- aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo  
(...)*

Requisitos estes que se encontram atendidos, na presente contratação, senão vejamos:

**JUSTIFICATIVAS DO OBJETO:**

**CONSIDERANDO** a necessidade contínua desses serviços para assegurar a adequada gestão dos recursos públicos, a execução de pagamentos, o recebimento de receitas e o cumprimento das obrigações legais e administrativas, torna-se imprescindível a contratação direta dos serviços bancários, garantindo a eficiência, a segurança financeira e a continuidade das ações desenvolvidas pela administração municipal;

**CONSIDERANDO** que a empresa:

**BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/1020-08, tendo como responsável o Sr. ERIC DALE ALMEIDA PIRES, CPF nº 601.346.232-15, com valor estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).



## CONCLUSÃO:

Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa para que possa ser utilizado o objeto pretendido, bem como, foi apresentado o motivo da sua escolha, o Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/21, tendo em vista a inviabilidade de competição, o preço compatível ao praticado no mercado e a despesa dentro dos parâmetros da Lei, DECLARO INEXEGÍVEL LICITAÇÃO, para contratação de serviços bancários, em favor da empresa: **BANCO DO BRASIL S.A.** CNPJ: 00.000.000/1020-08, responsável o Sr. **ERIC DALE ALMEIDA PIRES**, CPF nº **601.346.232-15**, com valor total estimado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), com a finalidade de cobrir as despesas com pagamento de tarifas bancárias da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2026.

Registre-se e publique para os devidos fins.

Luziânia/GO, data da assinatura digital.

**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde